



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, representada pela Prefeita e a empresa **CONTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, na forma abaixo:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora. portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONTECH AUTOMAÇÃO**

**COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.492.621/0001-65, Inscrição Estadual n.º 479.737.732.0008, com sede na Rua Dr. Carvalho, 1007, na cidade de Passos/MG, representada através de seu sócio-gerente o senhor **João Roberto Ribeiro**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.503.839, SSP/MG e CPF/MF n.º 647.540.496-91,

residente na Rua Do Limão, n.º 154, na cidade de Passos/MG, doravante denominada CONTRATADA. tendo em vista o memorando do Secretário Municipal de Viação e Transporte, autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, será aplicado índice do IPCA acumulado novembro/2023 de 4,04% (quatro vírgula zero quatro por cento), ao valor mensal, sendo assim, o valor global pelos serviços prestados será de **R\$3.295,92 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Sendo o pagamento efetuado em parcelas mensais de R\$ 274,66 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), no mês subsequente a da prestação do serviço ora pactuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – Fica o contrato 001/2023 prorrogado pelo período de **01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A CONTRATADA deverá prestar os serviços conforme o contrato primitivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

  
  
Henrique Inoue ET



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e do termo aditivo não conflitante com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis/MG, 26 de dezembro de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
CONTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Nove Jr  
CPF: 112.986.706-40

NOME: Cassidemia Guelati  
CPF: 484412016-68